CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº844/67.

MODIFICA NOMENCLATURA DE RUA.

A Câmara Muncipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei :

ART. 1º - Passa a chamar Rua Izidoro Cardoso, a atual Travessa Fernades Leão, que começa na Rua Fernandes Leão.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 25 de agôsto de 1967.

Ovidio Barboza - Prefeito Municipal.

Elza Maria Ribeiro André- Secretária.

PUBLICADO NO JORNAL " O MOMENTO "